**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (7)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 007/2021:

QUESTIONAMENTO:

Poderia encaminhar os anexos das planilhas de preços com quantitativos.

**RESPOSTA**: As licitantes deverão encaminhar suas propostas nos moldes do edital e seus anexos. Entretanto fica esclarecido desde já que com fundamento no item 26.2 do edital bem como no artigo 38, §2º de Decreto 10.024/2019, poderá ser requerido da licitante vencedora a adequação de sua proposta ao valor negociado após o final da sessão de lances, podendo, em tal momento, ser solicitado pela pregoeira o envio da planilha de custos atualizada e adaptada aos novos valores bem como para aferição da exequibilidade da proposta.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Fazenda*